Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2010 - nº 1197 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 8 páginas

EDITAL n° 10/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de agosto de 2010 (terça-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 28 de julho de 2010

- Ricardo dos Santos Antonio -
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.° 24.642/10 - CONCURSO N.º 01/10 - OBJETO: Seleção de 01(um) Projeto de Oficina Audiovisual Infantil a ser realizado em 02 (duas) escolas da rede municipal de Atibaia, indicadas pela Secretaria de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 12 de agosto à 27 de setembro de 2010, e deverão ser protocoladas na Prefeitura da Estância de Atibaia, Departamento de Suprimentos na Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS, via internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sarginai, 100 – Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 14.585/10 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2.010, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro - Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 2.010 – Andréia de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 19.953/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/10 - OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 17/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/10 até às 8:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/10 às 8:05 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 21.331/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/10 - OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de

Poder Executivo

medicamentos (Lista 19/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2.010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 20.024/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3771
INTERESSADO: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃOINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 110/10 de 09/08/2010.

PROCESSSO: N.º 26.857/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3772
INTERESSADO: AJ PAES & CIA LTDA EPP.
JULGAMENTO: ATA N.º 111/10 de 09/08/2010.

ATIBAIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 17.630/10 - Pregão Eletrônico n.º 068/10 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gasolina comum, destinado ao uso de diversos veículos de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 0068/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., para o lote 01 (R$ 2,10). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;
2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de agosto de 2010. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP - 10 de Agosto de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 17.731/10 - Pregão Eletrônico n.º 070/10 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cimento cal para argamassa, cal para pintura, blocos comum e tijolos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 0070/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - GUARANI MATERIAIS PARACONSTRUÇÃO LTDA., para os lotes 01 (R$ 5,57) e 02 (R$ 4,95); - HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, para o lote 05 (R$1,22). Os lotes 03, 04 e 06 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de Julho de 2010. - Ricardo dos Santos Antônio - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP - 06 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade V. De Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 14.394/08 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 192/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: P.S.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 11 de agosto de 2010 - nº 1197 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Engenharia Construção e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 348/08. – VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 05/01/2011. – ASSINATURA: 05/07/2010.

PROCESSO N.º 34.085/09 – CONVITE N.º 75/09 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 197/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabrício. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 325/09, no importe de 22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento). - VALOR: R$ 8.603,18 (oito mil, seiscentos e três reais, dezoito centavos). – VIGÊNCIA: 10/07/2010 a 08/08/2010. – ASSINATURA: 08/07/10.

PROCESSO N.º 13.162/10 – CONVITE N.º 28/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – Drenagem de Águas Pluviais no município de Atibaia. - VALOR: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 21/07/2010.

PROCESSO N.º 32.870/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 210/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 269/09. – VIGÊNCIA: 26/07/2010 a 25/11/2010. – ASSINATURA: 23/07/10.

PROCESSO N.º 21.828/09 – CONVITE N.º 39/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 215/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MBG. Engenharia e Construção e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 226/09. – VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 30/10/2010. – ASSINATURA: 30/07/10.

PROCESSO Nº 14.164/07 - DISPENSA N.º 018/07 - 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 219/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Shuhei Tsuji - OBJETO: Prorrogação e reajuste do Contrato de Locação nº 149/07. – VALOR MENSAL: R$ 1.735,34 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais, trinta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 06/08/2010 e término em 05/08/2011. – ASSINATURA: 02/08/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

P O R T A R I A Nº 049/2010-DS
De 04 de agosto de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Aristeu Aparecido Bernardo;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **CÉLIO APARECIDO BUSCHINI,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Porteiro na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Serviços Gerais e Manutenção Predial, no período de 09/08/2010 a 28/08/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09/08/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 050/2010-DS
De 04 de agosto de 2.010

FRANCISCO FERREIRA PINTO, Superintendente Substituto do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Aristeu Aparecido Bernardo;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de

Poder Executivo

continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **CÉLIO APARECIDO BUSCHINI,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Porteiro na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Serviços Gerais e Manutenção Predial, no período de 09/08/2010 a 28/08/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09/08/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Superintendente Substituto

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 051/2010-DS
De 09 de agosto de 2010

FRANCISCO FERREIRA PINTO, Superintendente Substituto do **SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO a licença da Assessora Jurídica Dra. Patrícia Maria Machado Santos;

CONSIDERANDO que os serviços de Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a título de substituição a **Dra. SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO** – advogada, para exercer as funções de Assessor Jurídico, no período de **10/08/10 a 18/08/10**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Superintendente Substituto

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/10
MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS COMERCIAIS DO SAAE
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 06 de agosto de 2010, participaram deste pregão presencial a empresa, ***CAMP SANEAMENTO DE TUBULAÇÕES LTDA; ENORSUL EMISSÃO NORTE SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA; ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA E STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA,*** para contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para sistematização, otimização e modernização dos serviços e sistemas comerciais do SAAE, conforme especificado no anexo I do Edital.
A licitante ***ENORSUL EMISSÃO NORTE SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA*** apresentou propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADA*** e ***HABILITADA***, por ter atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 06 de agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/10

Poder Executivo

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO
REVOGAÇÃO

O SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, por seu Superintendente, torna público que revogou o resultado adjudicado e homologado em favor da empresa **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, no tocante ao Lote 7, em razão da empresa ter apresentado preço não condizente com a quantidade solicitada e não ter sido sanado durante o certame de acordo com o item 5.2.3.2 do edital.

Atibaia, 05 de agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/10
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 09 de agosto de 2010, participou deste pregão presencial a empresa: ***G.R. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,*** para o fornecimento de ácido fluossilícico, conforme especificados no anexo I do Edital.

A licitante ***G.R. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,*** apresentou proposta inicial e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADA.***

A licitante ***G.R. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*** foi vencedora e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 09 de agosto de 2010.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
- Superintendente Substituto -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

- Proc. nº 6.484/07 (Capa)

P O R T A R I A Nº 3.022-GP
de 09 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos autos administrativos nº 6.484/07,* ***REVOGA*** *em todos os termos a Portaria nº 3.013-GP, de 20 de julho de 2010, que determinou a abertura de Sindicância Administrativa, a ser conduzida por Comissão Especial integrada pelos servidores municipais Celso Eduardo dos Santos Mendes, Dóris Pérgola Orenstein Vallim Toledo e Luís Fernando Generoso Gonçalves, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 6.484/07, nº 28.180/05, nº 13.180/07, nº 26.795/03, nº 27.883/09 e nº 15.797/07, para apuração de eventuais responsabilidades.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.249
de 09 de agosto de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 216.837,49 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais, quarenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 216.837,49 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais, quarenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade
Secretaria da Administração
165-3390.39.....R$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1050 Obras e Instalações Fundamental/OCA
258-4490.51.....R$ 26.340,79

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1070 Obras e Instalações Secret. de Esportes
357-4490.51.....R$ 100.000,00

Poder Executivo

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 75.496,70

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
540-3390.39.....R$ 10.000,00
15.512.0079.1119 Saneamento para Todos - C. Partida
554-4490.51.....R$ 201.837,49

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.1128 Programa Comunicação Social de Atibaia
568-4490.52.....R$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 617/88

D E C R E T O Nº 6.250
de 09 de agosto de 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 2.528, de 21 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o regulamento da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988 – Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 617/88

DECRETA

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto nº 2.528, de 21 de dezembro de 1988 passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será composta de:*

***I**- Presidente;*
***II**- Vice-Presidente;*
***III**- 1º Secretário;*
***IV**- 2º Secretário;*
***V**- 1º Tesoureiro;*
***VI**- 2º Tesoureiro.*

...

***Art. 2º** - ...*

...

***§ 5º** - Aos 2º Secretário e 2º Tesoureiro compete auxiliar os 1º Secretário e 1º Tesoureiro em suas respectivas funções e substituí-los em suas ausências.*

...

***Art. 3º** - ...*

***Parágrafo único** – Os membros da Diretoria Executiva do COMDEMA poderão ser reconduzidos ao mesmo posto uma única vez, e por igual período."*

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Paulo Sérgio Trícolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 617/88

D E C R E T O Nº 6.251
de 09 de agosto de 2010

Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1.988, com redação dada pela Lei nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município

D E C R E T A

Art. 1º - A Diretoria Executiva do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a gestão 2010/2011, fica assim constituída:

PRESIDENTE
Ricardo Arantes de Oliveira

VICE-PRESIDENTE
Reginaldo Binatti de Aguiar

1º **SECRETÁRIO**
Daniel Spoljaric Abicair

2º **SECRETÁRIO**
Marcelo Guimarães Torres

1º **TESOUREIRO**
João Batista Preto de Godoy

2º **TESOUREIRO**
Adriano Felix Serrano

Art. 2º - A Diretoria Executiva ora nomeada é considerada empossada na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.421, de 14 de dezembro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Paulo Sérgio Trícolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 587/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A partir do dia 02 de agosto de 2010, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, à servidora municipal Sra. NIDIA NARA WOHLERS LEDIER, portadora da cédula de identidade RG nº 27.582.958-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.695.118-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Monitor Educacional, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de junho de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 592/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. CARLOS EDUARDO DE NOVAES, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, nomeado, em comissão, de agente político, pela Portaria nº 031/2009 - SRH, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 11 de agosto de 2010 - nº 1197 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Transportes e Trânsito)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	DANTE ESTEVES	11852257-SP
7º	CESAR LOPES ARAUJO	223422162-SP
8º	JOSE ROBERTO TORQUATO	184057267-SP
9º	CLEBER ALVES DOS SANTOS	308219636-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
9º	MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS	297185731-SP
10º	LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA	252932274-SP
11º	MARCOS EUGELIO OKAMOTO	443456926-SP
12º	GABRIEL TOBIAS MACIEL	350852236-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
5º	MARIANA YUKARI NOGUTI	440545675-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
126º	MISLENE GONCALVES DO NASCIMENTO	411663355-SP
127º	AILZA GONCALVES BOA VENTURA	331057803-SP
128º	EVELYN VANI MARIANO DE OLIVEIRA	7410311-SP
129º	CORALIA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA	219673615-SP
130º	NATALIA RODRIGUES DEJAVITE	335694706-SP
131º	MARILU ALVES DE SOUZA	424558841-SP

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
10º	PRISCILLA PINHEIRO GONCALVES DA SILVA	435025570-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS